



PORTARIA N° 285-GDG/CMZL/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 5, DE 25 DE MAIO DE 2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e em seu Art. 21, parágrafo III estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações para início aos trabalhos de elaboração do Planejamento de Contratação;

CONSIDERANDO o teor do e-mail Institucional da Diretoria de Ensino-DIREN, de 18 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a **Equipe de planejamento e fiscalização** da Contratação de empresa especializada para a perfuração e instalação de 01 (um) poço artesiano, para o abastecimento de água no complexo Administrativo e Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia e Centro de referência em Agroecologia do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO TÉCNICA			
SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	PAPEL FUNÇÃO	EQUIPE
Carlos Alberto Fonseca do Nascimento	2800229	Presidente	Planejamento
Antonio Franze de Oliveira	1750931	Membro	Planejamento e fiscalização técnica
João Magalhães da Costa	2221972	Membro	Planejamento e fiscalização técnica

Art. 2º ATRIBUIR a cada integrante a colaboração com a equipe na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência, e Pesquisas de preços da contratação, considerando suas competências e habilidades.

Art. 3º DETERMINAR que a Equipe de Planejamento da contratação deverá:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

- a) Elaborar o relatório do Estudo técnico preliminar, Mapa de riscos, Termo de referência, e Pesquisas de preços, a serem entregues ao Setor demandante da contratação dentro do prazo estipulado;
- b) Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado;
- c) Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- d) Informar, sempre que requisitado, sobre o andamento dos trabalhos;
- e) Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública;
- f) Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- g) Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 4º ESTABELECER à Equipe de planejamento da contratação **o prazo de até 60 (sessenta) dias**, a contar de 1º/07/2025 a **InSTRUÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD PARA ABERTURA DO PROCESSO, ENTREGA DO RELATÓRIO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, MAPA DE RISCOS, TERMO DE REFERÊNCIA, E PESQUISAS DE PREÇOS AO SETOR DEMANDANTE DA CONTRATAÇÃO**.

Art. 5º À Diretoria de Ensino – DIREN e Diretoria de Administração e Planejamento – DAP para o acompanhamento.

Art. 6º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº 1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORATARIA Nº 9098/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 30 de Junho de 2025

Portaria_n.285_30.06.2025_Equipe_de_planejamento_contratao_perfurao_de_po.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 29/12/2025 09:18)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **9098**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **30/06/2025** e o código de verificação: **44bb8511c8**